

EXAMES NACIONAIS 2015

PRATICANTES DESPORTIVOS DE ALTO RENDIMENTO E DAS SELEÇÕES NACIONAIS

DATAS CHAVE

30 de abril

Prazo para requer a época especial (requerimento a entregar na escola dirigido ao Diretor da mesma);

22 de abril a 04 de maio

Preenchimento, pelo Diretor da Escola, dos requerimentos na plataforma online do JNE (data a partir da qual a plataforma é encerrada, não sendo permitido o registo de novos alunos ou alteração de dados de alunos já registados)

4 de maio a 22 de maio

A validação pelas Federações Desportivas e IPDJ, I.P. (a plataforma fica encerrada a partir dessa data)

Primeira semana de junho (1 de junho a 5 de junho)

Divulgação do calendário da época especial para alunos praticantes desportivos.

8 de junho

O JNE informa as escolas dos despachos que recaíram sobre os processos, o calendário das provas e exames da época especial e a rede de escolas onde os mesmos se irão realizar;

9 de junho

Prazo de confirmação da realização em época especial;

16 de julho

Data-limite para apresentação de “requerimento fora do prazo”.

17 de julho

Data-limite de comunicação por escrito de desistência (com devolução da caução)

5 de agosto

Data-limite de comunicação por escrito de desistência de alunos praticantes desportivos do ensino secundário que realizarem os exames nacionais apenas na 2.ª fase.

Primeira quinzena de agosto

Realização das provas numa só fase, com uma única chamada.